

AVENIDA CAMUCIM

Decreto nº 6876 de 08-01-1982



CAMUCIM - Vaso onde encerravam os indígenas os corpos dos mortos e que lhes servia de túmulo; outros dizem "camotim" e talvez com melhor ortografia, porque, se não me engano, o nome é corrupção da frase "co" - buraco, "ambira" - defunto, "anhotim" - enterrar; buraco para enterrar o defunto: "c' am' otim". O nome dava-se também a qualquer po-te.

(Extraído de "Notas do Autor", do livro "Iracema" de autoria de José de Alencar, às fls. 199 da edição "Livros de Bolso - Edições de Ouro", Rio, 1970).

anpv/06/1984

AVENIDA CAMUCIM

(Decreto nº 6876 de 08-janeiro-1982)



CAMUCIM, s.m. (Bras.) Boião; vasilha bojuda de barro preto.

Pote de barro onde eram sepultados os índios.

(Conceito extraído de fls. 754, da Enciclopédia Universal EPB, da Editôra Pedagógica Brasileira S/A, Vol. 3, 1972, S.Paulo)



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



ANO - X

Campinas, Terça-Feira, 12 de Janeiro de 1982.

N.º 2923

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6876 DE 08 DE JANEIRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

I - Parque Dom Pedro II;

a - RUA GUARIBÚ, a Rua 3, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

b - RUA GRAVATAI, as Ruas 4 e 5, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

c - RUA CARIRI, a Rua 6, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

d) - RUA GUARACIABA, a Rua 7, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

e - RUA PAJÉ, a Rua 8, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

f - RUA GUARATUBA, as Ruas 9 e 10, com início na Rua 2 e término na Av. 2 do mesmo loteamento;

g - RUA GARÁ, a Rua 11, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

h - RUA ITAOCARA, a Rua 22, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;

i - RUA TACIAI, a Rua 23, com início na Rua 20 e término na Rua 22 do mesmo loteamento;

j - RUA GUASSÚ, a Rua 12, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

l - RUA TRAMANDAÍ, a Rua 13, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;

m - RUA HIRARA, a Rua 14, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;

n - RUA ITAIPAVA, a Rua 15, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

o - RUA IPOJUCÁ, a Rua 16, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

p - RUA IARA, a Rua 17, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

q - RUA IGARA, a Rua 18, com início na Rua 2, e término na divisa do mesmo loteamento;

r - RUA ITACOATIARA, a Rua 19, com início na Rua 1, e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;

s - RUA ITAPAGIPE, a Rua 20, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;

t - RUA ITAPERUNA, a Rua 21, com início na Avenida 1 e término na Rua 23 do mesmo loteamento.

II - Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba:

a - RUA ANATURI, a Rua 1, com início na Avenida Perimetral e término na Avenida 6 do citado loteamento;

b - RUA ABÁ, a Rua 2, com início na Rua 6 e término na divisa do citado loteamento;

c - RUA CAUIM, a Rua 3, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

d - RUA CROATÁ, a Rua 4, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

e - RUA CAMACÁ, a Rua 5, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

f - RUA ANEYRI, a Rua 6, com início na Avenida 4 e término na divisa do citado loteamento;

g - RUA ANDIRÁ, a Rua 7, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

h - RUA ARESQUI, a Rua 8, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;

i - RUA ARAGUAIA, a Rua 9, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;

j - RUA AGUAPÉ, a Rua 10, com início na Avenida 4 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

l - RUA ABARÉ, a Rua 11, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do mesmo loteamento;

m - RUA ABAÇAI, a Rua 13, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 12 do citado loteamento;

n - RUA ABAETÉ, a Rua 14, com início na Rua 23 e término na Rua 13 do citado loteamento;

o - RUA ABUNÁ, a Rua 15, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;

p - RUA BATUIRITÉ, a Rua 16, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;

q - RUA APIABÁ, a Rua 17, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Avenida 4 do citado loteamento;

r - RUA CHAPECÓ, a Rua 18, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;

s - RUA ATERLÃ, a Rua 19, com início na Rua 26 e término na Rua 21 do citado loteamento;

t - RUA BORORÉ, a Rua 22, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;

u - RUA BAMBUI, a Rua 23, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;

v - RUA CAIRÚ, a Rua 26, com início e término na Avenida 1 do citado loteamento;

x - RUA ATIATI, a Rua 27, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;

z - RUA BORÉ, a Rua 28, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;

aa - RUA COATIARA, a Rua 29, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;

bb - RUA CEARY, a Rua 30, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 29 do citado loteamento;

cc - RUA CARAUBA, a Rua 31, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 26 do citado loteamento;

dd - RUA ALAPA, a Rua 24, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;

ee - AVENIDA CAMUCIM, a Avenida 5, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do citado loteamento;

ff - AVENIDA AGLAIA, a Avenida 6, com início na Rua 2 e término na divisa do citado loteamento;

gg - AVENIDA SINIMBÚ, a Avenida Perimetral com início e término na Avenida 1 do citado loteamento.

III - Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, interligado com o Parque Dom Pedro II:

a - RUA ANAJÉ, as Ruas 12 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 2 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida Perimetral do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, e término na divisa do Parque Dom Pedro II.

b - RUA ARACI, as Ruas 20 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 1 do Parque Dom Pedro II, com início na junção das Ruas 19 e 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

c - RUA ARUTANA, as Ruas 23 e 24 do Parque Dom Pedro II e sem número do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, com início na Rua 13 de Parque Universitária de Viracopos - 1ª. Gleba e término na Rua 20 do Parque Dom Pedro II;

d - RUA ANHANGÁ, as Ruas 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 26 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II;

AVENIDA CAMUCIM

(Decreto nº 6876 de 08-janeiro-1982)



CAMUCIM, s.m. (Bras.) Boião; vasilha bojuda de barro preto.

Pote de barro onde eram sepultados os índios.

(Conceito extraído de fls. 754, da Enciclopédia Universal EPB, da Editôra Pedagógica Brasileira S/A, Vol. 3, 1972, S.Paulo)

AVENIDA CAMUCIM

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Artigo 1º, Inciso II, letra "ee"

Formada pela avenida 5 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. gleba

Início na avenida Perimetral

Término na divisa do loteamento

Parque Universitário de Viracopos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 14.725 de 17-05-1979 em nome de Sociedade Amigos do Bairro Parque Universitário e Adjacências de Viracopos.

CAMUCIM

O célebre escritor José de Alencar em seu livro "Iracema", edição "Livros de Bolso - Edições de Ouro", Rio, 1970, às fls. 199 em "Notas do Autor", nos informa: "Camucim - Vaso onde encerravam os indígenas os corpos dos mortos e que lhes servia de túmulo; outros dizem "camotim" e talvez com melhor ortografia, porque, se não me engano, o nome é corrupção da frase "co" - buraco, "ambira" - defunto; "anhotim" - enterrar; buraco para enterrar o defunto: "c' am' otim". O nome dava-se também a qualquer pote." Também a Enciclopédia EPB, da Editora Pedagógica Brasileira S/A., Vol. 3, 1972, S. Paulo, às fls. 754, diz o seguinte: "Camucim, s.m. (Bras.) Boião; vasilha bojuda de barro preto. Pote de barro onde eram sepultados os índios."